

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 005/2016

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal LEA PINHEIRO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nivel III”, matrícula 81.109-1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/02/2016.

Cariacica, ES, 12 de Fevereiro de 2016.



Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC
Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica Previdenciária
IPC-Matrícula 11601